



DECRETO Nº 185/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10 / 12 / 2025

Daniel Gomes Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pelo Município de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante Ofício Gab. Pref. Nº 579/2025 –, datado de 09/12/2025, para renovação da Cessão da servidora **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS**, a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder renovação da cessão da servidora pública municipal **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**, matrícula nº 10088, inscrita no CPF nº 860.761.321-91 e RG nº 240.067 – SEJSP-TO, ocupante do cargo de Zeladora, mediante o decreto nº 307/2012 de 23 de outubro de 2012, à **Prefeitura Municipal De Gurupi** – Estado do Tocantins, a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. O período para da cessão da referida servidora será de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o **MUNICÍPIO DE GURUPI – Estado de Tocantins**, (Órgão requisitante).

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.12.10 10:59:41 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal